

## **SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES**

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 60.500.139/0001-26

NIRC 35300025300

### **FATO RELEVANTE**

São Paulo, 30 de dezembro de 2014 – A SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES (BM&FBOVESPA: SLED4; “Saraiva” ou “Companhia”), uma das mais importantes editoras do Brasil e um dos maiores varejistas de conteúdo com foco em educação e cultura, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de dezembro de 2014, foi deliberada a distribuição e aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio, relativo ao exercício social de 2014, no valor bruto R\$ 23.659.847,50 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,8866 por ação, com base na aplicação da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo *pro rata dia*, calculada sobre o Patrimônio Líquido da Companhia (“JCP de 2014”).

O JCP de 2014 está sujeito à ratificação pela Assembleia Geral Ordinária da Saraiva que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2014 (“AGO de 2015”). Desse modo, a data do efetivo pagamento do JCP de 2014 também será fixada oportunamente pela AGO de 2015.

A importância correspondente aos juros sobre capital próprio acima referidos será imputada ao dividendo obrigatório do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2014, conforme previsto no art. 38, *caput*, do Estatuto Social da Companhia. Tal remuneração será atribuída aos acionistas inscritos nos registros da companhia em 30 de dezembro de 2014, sendo que, a partir de 2 de janeiro de 2015, inclusive, as ações da Saraiva passarão a ser negociadas *ex juros*.

O valor bruto por ação do JCP de 2014 está sujeito à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do referido Imposto de Renda Retido na Fonte, que providenciem o envio da respectiva documentação comprobatória para a sede social da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, Bairro Pinheiros, Estado de São Paulo, CEP: 05413-010, aos cuidados do Departamento Jurídico, até o dia 5 de janeiro de 2015.

Para maiores informações, os acionistas poderão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

**JORGE SARAIVA NETO**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores